



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 17 de julho de 2018.

**Portaria: 065/18.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.348/2017, decide com base na análise feita no processo nº. 0019/2018/15, retificar a portaria de nº 027/18, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder com fundamento no **art. 201, inciso V c/c art.40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e artigo 9º, inciso I da Lei de nº 596/2002**, benefício de **pensão vitalícia** por morte do ex-servidor Roberto Teixeira de Oliveira, que ocupava o cargo de monitor de alunos, matrícula nº. 12884/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 28/10/2017 a viúva *Cristiane Silva de Oliveira*, a contar da data do óbito, tendo em vista o que consta no processo nº. 0019/2018/15.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.236,38

**Valor da pensão.....R\$ 1.236,38**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41

**Ao Gabinete da Presidência/PREVIQUEIMADOS,**

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 17/07/2018.